



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220606-PE-045/2021-12	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210623.038/2021	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210623.039/2021	3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210423.031/2021	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO 20221021-INEG-002/2022	4

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022 para à contratação de banda para realização do 69º Aniversário de Amarante do Maranhão - MA. Contratada: SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI — CNPJ Nº 24.654.141/0001-96 — Valor Total R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 21 de Outubro de 2022. JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: k3ey2gkor5s20221021081003

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20220606-PE-045/2021-12**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220606-PE-045/2021-12 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 123.597,76 (cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12

– EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 1.541.00 001.001 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI Sr. Wallisson dos Santos.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: uhot3zv6peh20221021161053

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210623.038/2021**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210623.038/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR IOSMAR MACIEL REIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de junho de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Nicolau Dino, nº 1320, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Departamento de Ciências e Inovação de Amarante do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de Outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O

valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0210- Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr.^a Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: o sr. IOSMAR MACIEL REIS – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: gsyngvncsy220221021161003

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210623.039/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210623.039/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR OZIAS SOUSA ALMEIDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de junho de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São José, s/nº, Povoado Mundo Novo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Anexo da Escola, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de Outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O

valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0210- Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr.^a Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: o sr. OZIAS SOUSA ALMEIDA – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: blsdup9x79i20221021161032

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210423.031/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210423.031/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. MANOEL RADION GOMES DE SOUSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de abril de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São João, S/Nº, Povoado Bananal, Zona Rural, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Escola Santos Dumont, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57,

inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0211-FUNDEB 40% Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção do FUNDEB 40% Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: o sr. MANOEL RADION GOMES DE SOUSA– Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tan7whdgox20221021161008

assinatura até 31/12/2022, DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7xjhcsk0m620221021081023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20221021-INEG-002/2022

EXTRATO DE CONTRATO 20221021-INEG-002/2022

OBJETO: contratação de banda para realização do 69º Aniversário de Amarante do Maranhão - MA. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0209 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 020900 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 13 – CULTURA; 13 392 – DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 – DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 2074 0000 – MANUTENÇÃO DE FESTAS FOLCLÓRICAS, CÍVICAS E POPULARES; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA representada pelo Sr. Nilan Ribeiro Nascimento, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva, Representante Legal da empresa SUCESSO ENTRETENIMENTO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=
27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado
PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:21.10.2022
22:09

